



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 34, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente*, no valor de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais) mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente e mediante excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio de 2007.

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para cobrirem as seguintes despesas:

- Termo Aditivo de Contrato para aquisição de combustível para o abastecimento de veículos utilizados pela secretaria de obras municipais na manutenção de estradas vicinais, utilizados na saúde municipal, gabinete do prefeito, polícia militar e outros veículos da frota municipal em geral;
- Processo Licitatório para Aquisição de veículo para uso da Secretaria de Obras Públicas Municipais;
- Pagamento da folha de funcionários competente ao mês de julho de 2007;
- Adiantamento para cobertura de despesas de viagem do Prefeito Municipal;
- Locação de veículos;
- Subvenção Social para a Associação dos Produtores de Leite de Indianópolis – APLEI
- Prestação de serviços no preparo de buffet para recepção de autoridades e homenagens;
- Prestação de serviços no transporte de pacientes encaminhados pela Unidade Mista de Saúde para tratamento fora do Município.

Assim, contamos com a atenção dos nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei, solicitamos também que seja apreciado em regime de urgência especial.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de julho de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 114/2007

 19/7/2007
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI N.º 138 /2007.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, mediante anulação parcial de dotação orçamentária vigente e mediante excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio de 2007.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 144.300,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos reais) conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º O crédito aberto correrá por conta da anulação parcial de dotação orçamentária vigente e mediante excesso de arrecadação apurado no período de janeiro a maio de 2007 conforme discriminado nos Anexos II e III deste projeto de lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 18 de julho de 2007.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO I

Aplicação dos Recursos Orçamentários

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.14.00	17	Diária Civil	5.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.30.01	18	Material de Consumo - Combustível	5.300,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.36.00	23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
02	01	04	122	0321	2002	3.3.90.39.00	24	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
02	02	04	122	0321	2004	3.1.90.04.00	29	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	03	12	361	1241	2006	3.1.90.04.00	55	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	03	12	365	1211	2008	3.1.90.04.00	91	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.30.01	128	Material de Consumo - Combustível	7.000,00
02	04	10	301	0931	2018	3.3.90.36.00	136	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.3.50.43.00	177	Subvenções Sociais	10.000,00
02	06	15	451	1581	2032	3.1.90.04.00	194	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
02	06	15	451	1581	2032	4.4.90.52.00	204	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.30.01	210	Material de Consumo - Combustível	10.000,00
02	06	15	452	1601	2033	3.3.90.39.00	214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
02	07	26	782	2621	2036	3.3.90.30.01	239	Material de Consumo - Combustível	10.000,00
02	05	08	244	0691	2031	3.1.90.04.00	250	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00
02	03	12	361	1241	2043	3.1.90.13.02	255	Obrigações Patronais - FUNDEB 40%	2.000,00
TOTAL									144.300,00



CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO II

Origem dos Recursos Orçamentários

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

ANEXO III

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação Apurado no Período de Janeiro a Maio de 2007

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	RECEITA ORÇADA PARA O PERÍODO	RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO	DIFERENÇA
RECEITA TRIBUTÁRIA			
RECEITA PATRIMONIAL	252.916,55	249.705,63	3.210,92
RECEITA DE SERVIÇOS	59.583,40	45.597,37	13.986,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.833,30	0,00	10.833,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.524.999,95	5.042.489,29	-517.489,34
	362.916,60	455.791,52	-92.874,92
RECEITAS DE CAPITAL			
	104.166,70	337.826,06	-233.659,36
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
	531.666,65	919.792,82	-388.126,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
	4.575.416,45	4.535.964,93	39.451,52
EXCESSO DE ARRECADÇÃO APURADO		39.451,52	

